



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62741803/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ROTOGERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CPF/CNPJ	08.850.928/0001-77
Endereço	Rodovia BR 460, nº 1611, Km 02 - Bloco A - Bairro Nova Baden
Município	Lambari
Código da atividade principal	C-07-01-3
Descrição da atividade principal	Moldagem de termoplástico não organoclorado
Parâmetro	Capacidade Instalada: 4,800 t/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	geográficas: Lat. -21º 57' 35" e Long. -45º 19' 54"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/05/2029.

Varginha, 29 de Maio de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 62741.**

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	Capacidade Instalada	4,000	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 29/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5216429** e o código CRC **FFD11209**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0006543/2019-58

SEI nº 5216429